

PORTARIA Nº1084 DE 26 DE ABRIL DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores Jose Carlos Costa Baptista da Silva; Mario Alfredo de Marco e Sandra Claro para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.002363/2008-18.

Art. 2.º – Esta Comissão será secretariada pela servidora Sandra Claro.

Art. 3.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Silvio Eduardo Duailibi

Presidente

Documento assinado no original

Publicado BI/DRH de 30/04/2013